



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.589/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 010/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 010/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender a demanda do Restaurante Popular no fornecimentos de refeições, para o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **C R BEZERRA – HORTIFRUTI**, para o item 73.

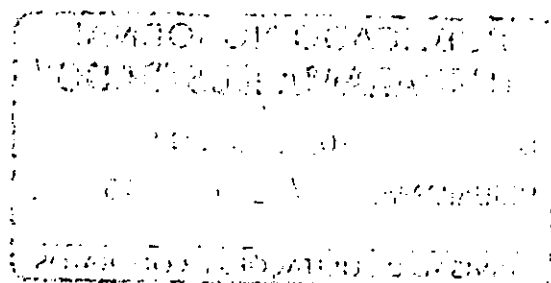
**Art. 2º.** Fica revogado o item 73 vencido anteriormente pela proponente **HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Art. 3º.** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17/07/20<sup>24</sup> DE N.º 1303  
UMUARAMA, 17/07/20<sup>24</sup>  
Romão.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS